

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA 163A/20021**

Gabinete Civil

PORTARIA N.º 163A/2021/LOA, de 28 de junho de 2021.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária Que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzeta - RN, no uso de suas atribuições legais no art. 38º, da lei municipal nº 1.143/2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias e as que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 254.048,30 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e oito reais e trinta centavos), constante no QDD - Quadro de Detalhamento Das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária Especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

CRUZETA/RN, 28 de junho de 2021.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Praça João de Góes, 167, CENTRO, CRUZETA/RN CEP: 59375000								Elaboração de Crédito			
CNPJ: 08.106.510/0001-50											
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status			
415	28/06/2021	2.469/2021	Anulação de Dotação	Suplementar	254.048,30	28/06/2021	PORTARIA: 163	PUBLICADO			
Unidade Orçamentária			Ação	Natureza			Fonte	Região	Valor		
Anexo I (Acréscimo)										254.048,30	
09.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											254.048,30
			2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC								172.900,00
Nº Solic.: 237 Acrescentar					3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL	10010000	0001			72.900,00	
Nº Solic.: 237 Acrescentar					3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001			100.000,00	
			2083 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL - SB								50.000,00
Nº Solic.: 237 Acrescentar					3.1.90.04CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10010000	0001			50.000,00	
			2084 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL								31.148,30
Nº Solic.: 237 Acrescentar					3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12140000	0001			31.148,30	
Total:										254.048,30	
Anexo II (Redução)										254.048,30	
09.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE											254.048,30
			2031 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE								144.048,30
Nº Solic.: 237 Reduzir					3.1.90.11VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12140000	0001			44.048,30	
Nº Solic.: 237 Reduzir					3.1.90.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001			50.000,00	
Nº Solic.: 237 Reduzir					3.1.91.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001			50.000,00	
			2035 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE								10.000,00
Nº Solic.: 237 Reduzir					3.1.91.13OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001			10.000,00	
			2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDIA E ALTA								100.000,00

	COMPLEXIDADE- MAC				
Nº Solic.: 237 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12140000	0001	100.000,00
Total:					254.048,30

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assunção
Código Identificador:9494C14E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/08/2021. Edição 2585
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>